



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 60/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **20.050/2016-08 – ACESSORIA DE GESTÃO - PROGRAD**;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD);

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 19 de setembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º Alterar o anexo da Resolução nº 05/2017 – CEPE, que estabelece o calendário acadêmico desta Universidade, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

I. No mês de **novembro/2017**:

a. exclui-se o seguinte evento:

22 a 24 Encaminhamento da solicitação de oferta de disciplina pelos Departamentos à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) para o semestre 2017/3.

b. Incluem-se os seguintes eventos:

24 Último dia para os Colegiados dos Cursos de Graduação enviarem aos Departamentos a solicitação de oferta de disciplinas com os horários e números de vagas necessários para o período letivo 2017/3 no SIE, para validação.

29 Último dia para os Departamentos responderem aos Colegiados dos Cursos de Graduação sobre a oferta de disciplinas para o período letivo 2017/3.

30 Prazo final para tramitação no SIE de todos os registros de oferta de disciplinas referentes ao período letivo 2017/3.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

II. No mês de **dezembro/2017**, excluem-se os seguintes eventos:

- 21 Prazo final de encaminhamento à PROGRAD das solicitações de matrículas em disciplinas oferecidas no semestre extraordinário 2017/3 devidamente assinado pelo estudante.
- 28 e 29 Efetivação das solicitações de matrícula encaminhadas à PROGRAD nos dias 22 a 24 de novembro, em disciplinas oferecidas no semestre extraordinário 2017/3 pela PROGRAD.

III. No mês de **janeiro/2018**, incluem-se os seguintes eventos:

- 10 e 11 Matrícula relativa ao período letivo extraordinário 2017/3.
- 12 Processamento das matrículas do período letivo extraordinário 2017/3.
- 12 Disponibilização, no Portal do Aluno, do resultado da matrícula referente ao período letivo 2017/3.
- 15 Início do semestre letivo extraordinário 2017/3.

IV. No mês de **fevereiro/2018**:

a. excluem-se os seguintes eventos:

- 6 Prazo final para encaminhamento das notas referentes ao semestre letivo extraordinário 2017/3 à PROGRAD.
- 9 Prazo final para digitação das notas referentes ao semestre letivo extraordinário 2017/3 pela PROGRAD.

b. incluem-se os seguinte eventos:

- 21 Término do semestre letivo extraordinário 2017/3.
- 22 e 23 Provas finais referentes ao semestre letivo extraordinário 2017/3.
- 22 a 26 Lançamento das notas finais referentes ao semestre letivo extraordinário 2017/3.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2017.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE